



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Processo nº 8500241-10.2024.8.06.0254

Interessado: Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará – Esmec.

Assunto: Contratação direta da artista Maria Aparecida Silvino da Silva, para realização de apresentação musical durante o evento Esmec Artes.

DECISÃO

R.h.

Em evidência, o processo administrativo acima identificado, por meio do qual a Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará (ESMEC) remeteu, para análise e considerações da Consultoria Jurídica (CONJUR), documentação relacionada à contratação direta de profissional do setor artístico, na modalidade autorizada pelo art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, qual seja, por inexigibilidade de licitação, destinada à apresentação musical no evento ESMEC Artes.

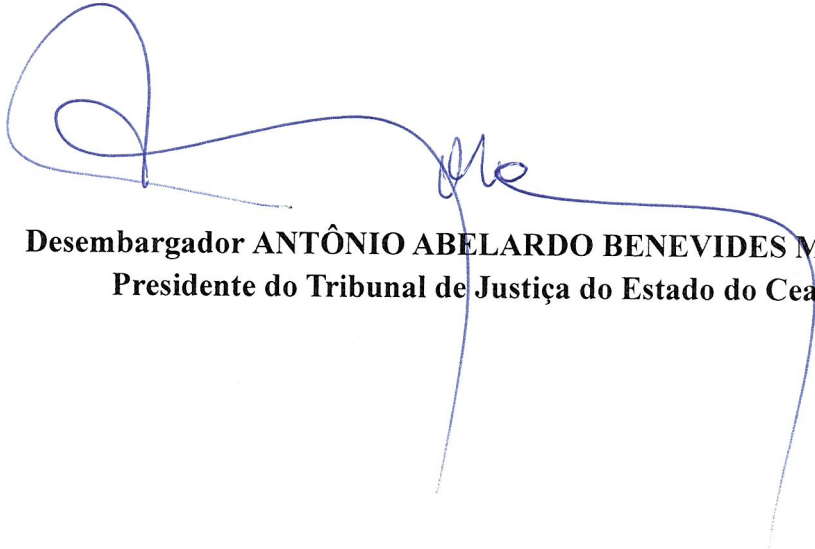
Sobre a viabilidade da proposta, a Consultoria Jurídica emitiu parecer fundamentado, asseverando que inexistem objeções à efetivação da contratação direta em tela. Recomendou, unicamente, a retificação da Dotação e Classificação Orçamentária (fl.153), para fazer constar o adequado amparo legal da contratação.

Sendo assim, com fulcro nas informações atestadas pela ESMEC e nas razões expostas pela Consultoria Jurídica desta Presidência, aprovo o parecer de fls. retro, DETERMINO a efetivação da retificação, e AUTORIZO a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no **art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, da artista MARIA APARECIDA SILVINO DA SILVA, no valor de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), para apresentação artística em homenagem ao cantor e compositor Chico Buarque, durante o evento Esmec Artes, que ocorrerá em 30 de agosto de 2024.

Em cumprimento ao disposto no art. 72, parágrafo único, do referido diploma legal, deverá ser procedida a divulgação desta decisão em meio eletrônico oficial, com disponibilidade ao público, bem como as demais publicações e atos de praxe.

Remetam-se os autos à Coordenadoria de Central de Contratos e Convênios para as providências pertinentes, **o ajuste indicado**, inclusive publicações, encaminhando, posteriormente, à ESMEC para as demais medidas.

Fortaleza-CE, 22 de agosto de 2024.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized initial 'A' followed by a series of loops and a long horizontal stroke that extends to the right and then curves downwards.

Desembargador ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará